



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Custeio do Serviço de Iluminação Pública(CIP) e serviço público de energia elétrica para instalações de Iluminação Pública(IP).

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fins de contratação de empresa para Custeio do Serviço de Iluminação Pública(CIP) e serviço público de energia elétrica para instalações de Iluminação Pública(IP), através da empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A**, CNPJ nº 02.016.440/0001-62, situada na Av. São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja, São Leopoldo/RS. Conforme proposto, atendidos os pressupostos legais. Publique-se na forma da Lei.

São Paulo das Missões/RS, 30^{de} outubro de 2025.

ROQUE ENGROFF
Prefeito Municipal em Exercício